



Coordenadoria de
Relações Internacionais da
Universidade Estadual
do Norte do Paraná



EDITAL 025/2025 - CRI
RESULTADO FINAL PROVISÓRIO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA
ESTRANGEIRA

A Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, por intermédio da Coordenadoria de Relações Internacionais, torna público o edital de resultado final provisório do **Exame de Proficiência em Língua Estrangeira** referentes aos Editais **CRI 012/2025** e **013/2025**.

1. RESULTADO FINAL PROVISÓRIO

1.1. Programa de Pós-Graduação em Produção Agropecuária Sustentável (PGPAS)

NOME COMPLETO	NOTA	SITUAÇÃO
**4.573.05* - **	10	PROFICIENTE (P)
**7.982.77* - **	8,8	PROFICIENTE (P)
**5.039.95* - **	9,3	PROFICIENTE (P)
**5.614.46* - **	3,2	NÃO PROFICIENTE (NP)
**5.141.58* - **	9,3	PROFICIENTE (P)
**9.955.41* - **	9	PROFICIENTE (P)
**6.686.55* - **	10	PROFICIENTE (P)
**0.085.39* - **	0	N/C
**8.687.32* - **	0	N/C
**7.257.06* - **	10	PROFICIENTE (P)
**4.939.53* - **	8,5	PROFICIENTE (P)
**5.699.63* - **	9,5	PROFICIENTE (P)

1.2. Programa de Pós-Graduação em Enfermagem em Atenção Primária à Saúde (PPGenf-APS)

NOME COMPLETO	NOTA	SITUAÇÃO
**8.947.55* - **	10	PROFICIENTE (P)
**4.936.56* - **	9	PROFICIENTE (P)
**5.931.71* - **	10	PROFICIENTE (P)
**8.780.89* - **	9,5	PROFICIENTE (P)
**2.386.34* - **	8	PROFICIENTE (P)



Coordenadoria de
Relações Internacionais da
Universidade Estadual
do Norte do Paraná



2. DOS PEDIDOS DE RECURSO

2.1 O candidato terá até às 12h do dia **18 de maio de 2025** para iniciar o processo de **recurso** e solicitar ao e-mail assessoria.cri@uenp.edu.br o encaminhamento da folha de respostas padrão e da folha de respostas definitiva do candidato, para a devida fundamentação do pedido.

2.2 Após o encaminhamento dos documentos, o candidato terá até às 12h do dia **21 de maio de 2025** para solicitar revisão de prova via pedido devidamente fundamentado e encaminhado à Coordenadoria de Relações Internacionais, pelo e-mail assessoria.cri@uenp.edu.br.

2.3 Caberá à Coordenadoria de Relações Internacionais avaliar o pedido do candidato e, em caso de deferimento, encaminhar o processo de revisão.

2.4 O resultado do pedido de revisão será publicado até o **dia 23 de maio de 2025**.

2.5 Após 30 dias corridos, somente os resultados dos exames serão arquivados. As provas serão destruídas após expiradas as datas para recursos.

2.6 Não será feito o reembolso da taxa de inscrição sob nenhuma hipótese.

2.7 Caso nenhum candidato manifeste interesse recursal, este edital automaticamente será considerado o resultado final definitivo

PUBLIQUE-SE.

Jacarezinho - PR, 15 de maio de 2025.

Prof. Dr. Fábio Henrique Rosa Senefonte
Coordenador de Relações Internacionais
cr.internacionais@uenp.edu.br
Portaria 81/2023- Reitoria